



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Solicita ao Governo do Estado para que sejam tomadas as medidas administrativas e legais visando a publicação de Decreto Estadual sobre padronização de prestação de contas para os programas estaduais de cultura.

A Deputada que a esta subscreve, com amparo nos artigos 205/207 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;
- o artigo 20 do referido Decreto tem a seguinte redação :

"Art. 20. O edital preverá a vedação à celebração de instrumentos por agentes culturais diretamente envolvidos na etapa de proposição técnica da minuta de edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos.

Parágrafo único. O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá participar de chamamentos públicos para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar na vedação prevista no caput";

- o referido Decreto estabelece procedimentos padronizados de prestação de contas para os programas federais de cultura; e
- destarte, entende-se que abriu-se a possibilidade de ser editado um Decreto Estadual com conteúdo similar, no que couber, em especial o supracitado artigo 20, visando estabelecer procedimentos padronizados de prestação de contas para os programas estaduais de cultura.

Requer seja encaminhada ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Casa Civil, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada Luciane Carminatti, solicitando a Vossa Excelência para que sejam tomadas as medidas administrativas e legais visando a publicação de um Decreto Estadual estabelecendo procedimentos padronizados de prestação de contas para os programas estaduais de cultura, contendo nesse futuro Decreto Estadual, onde couber, redação similar a do artigo 20 do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente".

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 05/05/2023, às 21:14.
